

Prefeito:

Wellington Viana França

Presidente:

Léa Santana Praxedes

Diretora de Benefícios:

Fátima M^a. de A. Pereira

Assessor Jurídico:

Carlos E. T. Leite Ferreira

Diretor Adm. Financeiro:

João Thomaz da Silva Neto

Assessor de Informática:

Ítalo B. L. Córdula

**Ass. Prev. de Controle Interno
e Des. Institucional**

Ana Lúcia Carvalho de Souza

Coordenadora de RH:

Vanessa Vencato Lena

Coord. Dilig. Previdenciária:

Erivaldo de Lima Silva

Revisão de texto:

Leni Santana Praxedes

Diagramação:

Jackson Angelo Pereira

Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648, Formosa, Cabedelo/PB, CEP: 58101-132. Tel.: (83) 3328-1434

Horário de atendimento: 8h às 13h

www.ipsemc.pb.gov.br

CONTATO

spd@ipsemc.pb.gov.br

Esta é uma publicação mensal do IPSEMC. Se desejar entrar em contato para sugerir correções ou enviar comentários e críticas, envie mensagem para o e-mail acima ou ligue o telefone da instituição, que prontamente o IPSEMC irá avaliar e responder.



Caro amigo, nesta edição queremos enfatizar a importância da Portaria nº 440 do Ministério da Previdência Social (MPS), publicada em 12 de outubro de 2013 que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social. Por meio dela a divulgação de várias informações se tornaram obrigatórias, entre elas a Política Anual de Investimentos, as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR), composição da Carteira de Investimentos, relação das entidades credenciadas, entre outros. O Ipsemc procura obedecer essa legislação por meio do Periódico Oficial do Ipsemc (POI), do informativo mensal Previpsemc, do Portal institucional e do Portal de Transparência. Pelo que achamos importante que nossos usuários conheçam esses dispositivos, que propiciam um retrato preciso da gestão financeira do instituto.

As atividades integrativas recomeçaram neste mês e o Centro de Convivência do Idoso (CCI), com quem desenvolvemos esse projeto, relançou o evento “Carnaval da Saudade”, que vinha sendo constantemente cobrado pelos seus alunos. Importante frisar que a Prof.^a Vanessa Lena é a sua atual Coordenadora. Outro evento que mereceu destaque foi a comemoração do Dia Municipal do Idoso, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo foi valorizar e conscientizar os idosos de sua importância como cidadão, como pessoa, como ser humano e proporcionar informações e atividades para uma melhor qualidade de vida.

O Ipsemc também se fez presente no mutirão “Todos unidos por uma cidade limpa”, promovido pela Prefeitura de Cabedelo, que cai bem com nossa Política de Sustentabilidade. O evento garantiu limpeza na cidade e ainda passou informações úteis aos

cidadãos de como realizar de modo correto a coleta de lixo.

Agradecemos sua leitura. Que Deus abençoe a todos.



Presidente do IPSEMC

PORTARIA MPS 440

Conhecendo um pouco das exigências dessa Lei



O ipsemc acredita que essa pequena e resumida matéria pode ser útil para que o leitor leigo, beneficiário do instituto, entenda o básico dessa Lei e por que o Ipsemc tem procurado mantê-lo informado por meio do seu Portal e dos seus informativos sobre alguns documentos que talvez ele nem saiba que existam. Muitas dessas informações foram originadas pela Portaria MPA 440, que passou a exigir a publicação de informações geralmente referentes a investimentos.

As mudanças na Portaria MPS 440, de 9 de outubro de 2013, foram motivadas pela necessidade de aumentar a fiscalização dos institutos de previdência dos Estados e Municípios, em virtude de desvios de verba identificados principalmente na Operação Miqueias da Polícia Federal, que identificou fraudes milionárias nos cofres de alguns institutos.

Assim, foi exigido que os institutos de previdência passassem a publicar em prazo definido na Portaria MPS 440 uma série de documentos e informações de

interesse dos seus beneficiários e instituições fiscalizadoras, dando maior transparência a sua gestão financeira, bem como a consultores e investimentos envolvidos.

O Ipsemc tem mantido firme seu propósito não só de tornar públicas essas informações, mas de motivar seus beneficiários a tomar conhecimento desses instrumentos de controle. Essa transparência se dá principalmente por meio do Portal institucional e do Portal de Transparência. No caso dos informativos são publicadas especificamente os Demonstrativos de Alocações dos Ativos por Instituição Financeira de cada mês, resumo da PAI, Portarias diversas, Atas de reuniões dos Conselhos Previdenciários, dentre outros.

Para garantir uma maior publicidade, o Ipsemc está organizando um sistema de entrega de boletim de informações via e-mail, o qual será concretizado após o próximo censo de servidores ativos da Prefeitura e dos seus beneficiários. Este boletim só poderá ser enviado por e-mail se os interessados optarem por

recebê-lo. Se a entrega for feita por e-mail sem autorização, poderá configurar prática de spam (mensagem de e-mail não-solicitada).

Neste sentido, pode-se dizer também que há uma necessidade de maior capacitação dos profissionais dos institutos que devem conhecer com exatidão os benefícios e riscos envolvidos em cada tipo de investimento, bem como das empresas que realizam essas operações de investimento, procurando proteger ao máximo a verba previdenciária. Essas é uma das principais razões pelo que o Ipsemc tem procurado capacitar tanto os membros dos Conselhos Previdenciários quanto os seus servidores de modo geral, principalmente na área financeira. Isso, claro, dentro dos limites da sua taxa de administração.

Assim, os beneficiários do Ipsemc devem ficar atentos ao Portal do Ipsemc, seus informativos online e devem pesquisar o seu Portal de Transparência, onde constam as informações exigidas em Lei que o Ipsemc deve divulgar.

ATIVIDADES INTEGRATIVAS

Carnaval da Saudade e Dia Municipal do Idoso

CARNAVAL DA SAUDADE



No dia 25, o Ipsemc em parceria com o Centro de Convivência do Idoso (CCI), com quem desenvolve seu Programa de Atividades Integrativas, trouxe de volta o evento "Carnaval da Saudade".

Criado em 2011, sua finalidade é promover um carnaval ao modo antigo em que os idosos possam se sentir à vontade, ao ritmo de músicas típicas como marchinhas, frevo e samba, além do uso de máscaras e fantasias.



Foi uma manhã de brincadeiras, descontração, interação, comunicação, lazer e memória cultural, tendo à frente a Coordenadora Vanessa Lena e os professores que atuam com o grupo.

Uma das brincadeiras mais animadas foi a escolha da Rainha e do Rei do Carnaval (Rei Momo), em que os participantes desfilaram e dançaram para conquistar o reinado. Entre os homens, quem venceu foi o aluno João Ribeiro, ficando em segundo Maurício da Sil-



va e em seguida José Ferreira Neves. Entre as mulheres os três primeiros lugares foram, respectivamente, Rita Maria da Silva, Maria das Neves Herculano e Neuza Rocha.

O evento também teve o objetivo de arrecadar dinheiro para custear atividades diversas, principalmente os passeios, por isso, também foram vendidos lanches aos participantes e ao público que compareceu para apreciar a comemoração.

DIA MUNICIPAL DO IDOSO



Os beneficiários do Ipsemc, dentro do Programa de Atividades Integrativas promovido em parceria com o CCI, participaram das comemorações alusivas ao Dia Municipal do Idoso, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde na manhã do dia 27 de fevereiro, com a presença dos profissionais que atuam diretamente com o grupo, a exemplo da Vanessa Lena - Coordenadora do CCI, Andréia - Prof^ª.



de Educação Física, entre outros.

Na oportunidade, houve atividades de ginástica laboral com o Educador Físico Prof. Raul, que é professor do Cenfisio, e palestras com a Assistente Social Josilene, que atua no Hospital Municipal Pe. Alfredo Barbosa. Houve aferição de pressão arterial, teste glicêmico, medição de peso e altura e para finalizar foi servido um lanche à base de frutas, sucos e sanduíches



naturais.

O Ipsemc, através de sua Presidente Léa Praxedes, agradece de todo coração à Secretaria de Saúde pelas atividades realizadas com o nosso grupo e espera que o mesmo sempre possa participar dessas comemorações que são tão benéficas e essenciais à promoção de uma melhor qualidade de vida aos nossos beneficiários.

Nossa eterna gratidão!

DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÕES DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (FEVEREIRO/2014)

A tabela abaixo exhibe os investimentos do IPSEMC referentes ao período de fevereiro deste ano, de acordo com os Bancos e os Fundos de Investimentos permitidos pela Resolução do Banco Central do Brasil, nº 3922, que define os percentuais de investimentos conforme os fundos disponíveis para Regimes Próprios de Previdência Social.

PERÍODO: FEVEREIRO/2014						
Produto/fundo	Disp. para Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. Total	Saldo	% S/PL do fundo	Resolução 3.922/2010
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	262	0,12%	75.678,02	0,01%	Art. 7º, inciso I, alínea B
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	145	10,37%	6.623.944,32	2,07%	Art. 7º, inciso I, alínea B
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	647	0,84%	534.460,86	0,03%	Art. 7º, inciso I, alínea B
BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.000	43,37%	27.695.933,10	0,47%	Art. 7º, inciso I, alínea B
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	1.006	36,77%	23.479.787,84	0,32%	Art. 7º, inciso I, alínea B
CAIXA BRASIL IDKA 2A IPCA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	94	3,30%	2.110.332,99	0,75%	Art. 7º, inciso I, alínea B
BRADESCO IMA GERAL FI RENDA FIXA	D+1	94	0,08%	53.066,39	0,00%	Art. 7º, inciso III
BRADESCO IMA-B FI RENDA FIXA	D+1	110	0,04%	27.377,84	0,00%	Art. 7º, inciso III
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	601	3,14%	2.002.344,90	0,06%	Art. 7º, inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	52	1,96%	1.251.323,91	0,60%	Art. 7º, inciso IV
TOTAL DA CARTEIRA: 62.396.171,81						

Um fundo de investimento é uma forma de aplicação financeira formada pela união de vários investidores que se juntam para a realização de um investimento financeiro, organizada sob a forma de pessoa jurídica, tal qual um condomínio, visando um determinado objetivo ou retorno esperado, dividindo as receitas geradas e as despesas necessárias para o empreendimento.

Atualmente o IPSEMC aplica apenas em fundos de renda fixa, que são Fundos de Investimento que buscam retorno através de investimento em ativos de rendas fixas, excluindo-se estratégias que impliquem risco de índices de preço, moeda estrangeira ou de renda variável (ações etc.).

Carteira é o conjunto de fundos de investimentos em que são distribuídos os recursos para aplicação do IPSEMC, visando à proteção e valorização dos mesmos. Portanto, o valor em percentual da carteira significa o valor de participação de um determinado fundo em relação ao valor total dos recursos.

Enquadramento do fundo é a designação legal prevista na resolução 3922 do Banco Central, em que são estabelecidos os percentuais máximos para alocação de determinados valores em um tipo de investimento.

Qualquer dúvida contactar pelo e-mail guilhardo@ipsemc.pb.gov.br.